

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020 – PMBEX

CONTRATO Nº 00027/2020 – PMBEX

PREFEITURA

CPL - Comissão
PermEMPRESA JTSação
COMÉRCIO DE
ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.560.932/0001-17



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00 0 27 /2020 - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPAL PREFEITURA DE BAYEUX, INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, E A EMPRESA JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, **PROCESSO** LICITATÓRIO VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL MODALIDADE 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, com sede na RUA PROJETADA, S/N, NOVO ARAÇAGI, ARAÇAGI/PB - CEP: 58.270-000, TEL: (83) 99865-0260, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) JOÃO TARGINO DA SILVA, CPF: 029.809.434-79, RG: 1848836 SSP/PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
- 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
- 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
- 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
- 1.1.6. Decreto Municipal 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF

08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC,

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as clausulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- **5.2.2.** Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- **5.2.3.** Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- **5.2.4.** Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





*PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

- 6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado R\$ 316.714,20 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e quatorze reais e vinte centavos), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.
- 6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- **6.3.** O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- **6.4.** Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- **6.5.** O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- **6.6.** Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- **6.7.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- **6.8.** A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- **6.8.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa ou outras equivalentes, na forma da Lei expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- **6.8.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3°, da Lei n°. 12.440/2011;
- **6.8.3.** Prova de regularidade perante o FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e
- 7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- **8.2.** Todos os custo referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- 10.1.1. Advertência;
- 10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- 10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- 10.1.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;
- 11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
- 11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SECUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. 4

- 12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;
- 12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
- 12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
- 12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 12 de fevereiro de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI PREFEITO CONSTITUCIONAL PREFEITURA NUNICIPAL DE BAYEUX CNPJ N° 08.924.581/0001-60

CONTRATANTE

JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.560.932/0001-1 JOÃO TARGINO DA SILVA

CPF: 029.809.434-79 RG: 1848836 SSP/PB CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) NOME: <u>la refric de A. Medu &</u> 2º) NOME: <u>Milana Kithela de S. Alvine</u>
RG: <u>3108089</u> RG: <u>3260586</u>

CPF: <u>076.645.274.30</u> CPF: <u>091 140 194 21</u>



...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

ANEXOL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Abacaxi: deverá apresentar tamanho médio, estar sãos e frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	12.000	R\$ 2,15	R\$ 25.800,00
14	Cará: produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca de aspecto fresco. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	12.000	R\$ 2,97	R\$ 35.640,00
,33	Melancia: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG 10	14.400	R\$ 1,15	R\$ 16.560,00
48	Polpa de fruta, natural, sabor ACEROLA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.	KG	12.060	R\$ 5,99	R\$ 72.239,40
49	Polpa de fruta, natural, sabor CAJU. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.	KG	12.060	R\$ 5,99	R\$ 72.239,40
50	Polpa de fruta, natural, sabor GOIABA. Embalagem com dados de identificação do	KG	12.060	R\$ 5,40	R\$ 65.124,00





PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

VALOR TOTAL: (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE C					R\$ 316.714,20
51	e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg. Polpa de fruta, natural, sabor MANGA. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 1kg.	KG	4.860	R\$ 5,99	R\$ 29.111,40

Bayeux - PB, 12 de fevereino de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI PREFEITO CONSTITUCIONAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX CNPJ Nº 08.924.581/0001-60 CONTRATANTE

JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.560.932/0001-1 JOÃO TARGINO DA SILVA CPF: 029.809.434-79

> RG: 1848836 SSP/PB CONTRATADA

GOVERNO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020 – PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00027/2020 - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

• DIÁRIO OFICIAL DO
CPL ESTADOS

Pe • DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

• PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO № 00027/2020 – PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS: 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANCA FELIZ: 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL **ALTA** 08.244.3039.2236 DE COMPLEXIDADE/RES. INC,

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR: R\$ 316.714,20 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 - PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÁS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO

PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 00003/2020 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306,3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTEN-CÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO: 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO-IGD/; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ SCFV, 08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP, 08.244.3039./236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO

SU DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC. VIGENCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR: R\$ 316.714,20 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOSA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO № 00018/2020 – FMS – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYEUX/PB

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 - FMS - PMBEX, PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 00094/2019 – FMS – PMBEX REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DOTAÇÃO: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.2047 1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

VIGÊNCIA: DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 A 01 DE SETEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ

CONTRATADO: JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375.398/0001-08 VALOR: R\$ 608.330,93 (SEISCENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÈS CENTAVOS)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2020 - FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS TAS, DESTINADOS ÁS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE X-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ORGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO

N° 00003/2020 - PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSU-MO; 2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA-DE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ

Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17 VALOR GLOBAL: RS 29.011,67 (VINTE E NOVE MIL E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0003075/20 — FMS-PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EMATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX--PB EA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 - PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2167 - MA-NUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS VIGENCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ

Nº 08 924 581/0004-02

CONTRATADA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160, 525/0001-82

VALOR GLOBAL: R\$ 73.777,06 (SETENTA E TRÈS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO № 00028/2020 - PMREX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX--PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00003/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 – MANUTEN-ÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -IGD); 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS, 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO

SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC. VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: NORT FRUT EIRELL CNPJ: 03.160, 525/0001-82 VALOR: R\$ 505,641,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-SRP - PROCESSO ADM, Nº 2020.01.002

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados à manutenção das secre-

1. VALORES TOTAL REGISTRADO E LICITANTES:

RTOB	IAS RIBEIRO, 41 - CENTRO - JUAREZ É WORA - PD - 58387-000 - (83) 2767-14	29 - gilbertodacago	paid gmail	com		
con.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Água sanitária de uso geral em embalagem com 02 litros	GHLAPLUS	UND	3000	4.10	12.900.00
6	Cera liquida insofor, com 750ml	BRY SOLLUX	UND	250	4,40	1.100,00
12	Desinfetante com fragrância pinho ou lavanda em embalagem de 2litros	GILLAPLUS:	unidade	1000	4,90	4.900,60
13	Desmitotante Impados de uso gerál, para Impeza de coembas, para, banheuros utent para remover gonhuras perfuntado, embalagem com 2.00/ml.	GILLAPLUS	UND	3000	4,10	12:NVI,60
14	Desodorizador de ar. com válvula dosadora de spray e com 300ml	AIR WICK	UND	300	10,00	3.000,00
25	Limpa vidro com álcool garrafa com 500ml	OTIENTAL	unidade	200	5.50	1.180,00
27	Laistra môveis, em embalagem de 20/lmL jasmim	DESTAC	maidado	250	5,15	1 337,50
3.7	Pastilha sanitaria, com/01 und. Varias fragancias	DESODOR	UND	3000	1,95	5.850,00
38	Polidor de aluminio, ideal para territore inanchas de fervira e encardidos crómeos, garrafa com 400mil	GHLAPLUS	unidade	1000	2,25	2.250,00
39	Polidor de uso geral, produto de múltipla ação. Para termodio de gordoras fuligens o manchas em geral em plásticos, courinos, fórmica, vidros, móveis e utensilios, garrafa com 1 000ml.	GULAPLUS	UND	700	4,60	3.220,00
43	Sables de fraira: glicerinade, nentro tablete e/ 500g	VPÉ	tmidade	600	2.90	1,740,00
47	Sabão liquido de uso geral, produto de múltipla ação em embalagem com 02 fetos	GILLAPLUS	UND	1000	10.00	10:000.00
ii	Sahonete liquido, aspecta físico liquido vircoso transparente em embalagem de 250ml	GILLAPLUS	UND	1000	6,50	6.900,00
49	Sabonete diversas fragrância, unidade com 90g.	GHLIAPLUS	UND	200	1.58	316.00
						66,993.5

660.00	OSÉ AMERICO, S.N NORDESTE 1 - GUARABIRA - PR - CEP: 38.200-000, TE	L-83 9969-1805	8611-6027			
con.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Alcost liquido 70°, para uso doméstico, com 1000ml	TRUTTURE	UND	70	7.20	504,00
ja V	Amaciante da rouja, aspecto foice liquido vircusu, composição tensentivo não vientos configurario, abadimizanto, aplianção amaciante artigos bestere, características adeientars liquido conceitrado, solúvel em água, base nentra, em embalagem de 02 litims	LIMPFORT	UND	700	7,20	5.047,00
	Halde em material phistico, resistente 100% virgem com alça de metal com capacidade mínima para 10 litros.	PLASUZE	UND	70	7.90	\$53,00
7:	Cesto plástico telado para lixo com capacidade de 10 litros	PLASUZE	END	500	5,55	277,50
8	Collier descartavers pequento pacote com 50 unulados	PLASZABEL	pacota	50	2,50	140,00
9	Cops descartavel 180 mls paeste com 100 unidades.	TOTAL PLAS	pacete	506	3,40	1:200.00
10	Cops descartayel 50 mls pacote com 100 unidades	TOTAL PLAS	pacote	Sixi	2,30	1.100,00
15	Detergente liquido concentrado, contendo aguntes deseguidarantes, temovedores tensentivos, e compostos alcalmos de elevada ação de lampeza, em embalagem de 02 litros	LIMPFORT	UND	2500	L39	10.975,00
16	liscova santána, cabo material corpo plártico, material centas polipropilerio, aplicação vaso sautizo.	SAMBRISA	UND	150	5,00	750,00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

X

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 -

PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390,30 – MATERIAL DE CONSUMO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDA DE/RES. INC,

VIGÊNČIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08 924 581/0001-60

CONTRATADO: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR: R\$ 316.714,20 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2020 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIÁL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390,30 – MATERIAL DE CONSUMO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDI; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039.2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039 - SER VIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039 - SER VIÇO DA P

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-82 VALOR: R\$ 505.641,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020-PMBEX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DASAÇÕES DE SAÚDEAMBULATORIALE HOSPITALAR DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA

VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX—CNPJ Nº 08.924.581/0004-02 CONTRATADA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR GLOBAL: R\$ 29.011,67 (VINTE E NOVE MIL E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL—CAPS

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02 CONTRATADA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160.525/0001-

VALOR GLOBAL: R\$ 73.777,06 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)